



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 7828, DE 12 DE MAIO DE 1997.

Nomeia Membros e Suplentes do Conselho Curador e da Comissão de Contas, da Fundação Cultural e Turística do Estado de Rondônia - FUNCETUR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros e Suplentes do Conselho Curador e da Comissão de Contas, da Fundação Cultural e Turística do Estado de Rondônia - FUNCETUR, a seguir:

CONSELHO CURADOR

MEMBROS

- **ROCKILMER MELO DA ROCHA FILHO**
- **CLÁUDIO ROBERTO REBELO DE SOUZA**
- **MIGUEL MÔNICO NETO**
- **RENATO MARTINS MIMESSI**
- **HELENA TEREZINHA DANDOLINI CAMPANARI**
- **JOSÉ LUIZ GONÇALVES**
- **MÔNICA TEREZINHA MARTINS MIOTO**

SUPLENTES

- **PAULO ROBERTO DA SILVA MACIEL**
- **EMANUEL FULTON MADEIRA CASARA**
- **JÚLIO YRIARTE SOLIZ**

Publicado no Diário Oficial
nº 3752 do dia 12/05/1977

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text at the bottom left corner]



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

- CLÁUDIO VRENA
- EUNICE BUENO
- ARIEL ARGOB DA COSTA BRASIL
- MANOEL MARCELO RÉGIS BATISTA

COMISSÃO DE CONTAS

MEMBROS

- FLODOALDO PONTES PINTO
- MARIA ALZENIRA TAGINA DA SILVA
- JOÃO EVANGELISTA MARQUES

SUPLENTE

- PEDRO ALBINO DE AGUIAR
- MARIANA FONSECA
- SÍLVIA VARELA GREGÓRIO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 1997, 109º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil